PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 061/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 237.191,00 (Duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 237.191,00 (Duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br